



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1403/2008

JARDIM, 09 DE JUNHO DE 2008.

**DENOMINA VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se Travessa Manoel Simões a rua situada no Conjunto Residencial Dináh Brum Escolbar, situado na Vila Angélica II, nesta cidade de Jardim/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal